CLASSIFICAÇÃO NOME - CPF
1 FILIPE EUSTÁQUIO DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA - 812.205...
2 RICARDO LIRA ARAUJO - 011.191...
3 HENDRICK HENRIQUE FERNANDES GRAMASCO - 430.804...
4 EMILY TAINARA MIRANDA ALVES - 017.079...
ÁREA: 114 - HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA
CLASSIFICAÇÃO NOME - CPF
1 PEDRO SERGIO SOARES JALLAD - 343.348...
2 THIAGO ABIZAID KLEINSORGE - 086.334...
3 PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA MARINS - 096.488...
4 MARCO ANTÔNIO SMIDERLE GELAIN - 025.218...
5 RAFAEL BERGO - 409.686...
6 MATHEUS OLIVEIRA SOUZA - 117.481...
7 JULIAN NORIAKI RICHTER KAWAI - 051.930...
8 ROBERTO CREMONEZI PALOMBO - 026.034...
9 JOSE ALAOR DA VEIGA JUNIOR - 089.421...
10 MATHEUS CRIVELIN ZANATTA - 388.182...
11 VINÍCIUS NASSER DE CARVALHO - 414.764...
12 ROMULO DE LIMA MORENO - 014.808...
13 KHALIL TAGHLOBI BAKRI - 058.924...
ÁREA: 153 - TRANSPLANTE DE CÓRNEA - OFTALMOLOGIA
CLASSIFICAÇÃO NOME - CPF
1 DANIEL ATHAYDE TEIXEIRA FARIA - 388.935...
2 REGINA SAYURI YAMASHIRO SHIOTUKI - 369.476...
3 MARCELA MARINO DE AZEREDO BASTOS - 037.360...
4 GIOVANNI GAROTTI - 421.073...
ÁREA: 155 - NUTROLOGIA PEDIÁTRICA
CLASSIFICAÇÃO NOME - CPF
1 BRUNA NOGUEIRA RECHIA - 324.587...

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
EDITAL FSP 06/2023
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CICLOS DE VIDA E SOCIEDADE DA FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 15/12/2022, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início às 9h (horário de Brasília) do dia 08/02/2023 e término às 23h59 (horário de Brasília) do dia 09/05/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1007394, com o salário de R$ 13.357,25 (treze mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) - (março/2022), junto ao Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade, na área de conhecimento: "Envelhecimento, Interseccionalidade e Saúde", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. Direitos humanos, envelhecimento e saúde
2.Processos de envelhecimento como fenômeno biopsicossocial e implicações para a saúde
3. Campos disciplinares e conceitos centrais para os estudos sobre envelhecimento e saúde
4. Institucionalização do curso da vida e a produção da velhice
5. Os desafios da abordagem interseccional para uma concepção ampliada dos processos de
envelhecer no campo da Saúde Pública
6. Envelhecimento saudável, eutanásia, morte digna: normatividades sobre o fim da vida
7. Gênero, raça/etnia, envelhecimento e saúde
8. Dinâmicas intergeracionais, a experiência do envelhecimento e saúde
9. Gênero e sexualidade no envelhecimento: discussões para o campo da saúde
10. Medicalização do envelhecimento, sobrediagnóstico, sobretratamento e prevenção quaternária
11. Classe, território e envelhecimento: questões para as políticas de proteção social
12. Envelhecimento e carga global de doenças
13. Reordenamento das políticas públicas frente às desigualdades e o envelhecimento populacional
14. Década do envelhecimento saudável e as políticas públicas no Brasil.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Saúde Pública.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Saúde Pública, Prof. Dr. José Leopoldo Ferreira Antunes, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Saúde Pública, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Saúde Pública, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 02

2ª fase – - I) julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 04

II) prova didática - peso 02

III) prova prática - peso 02

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à comissão julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e PORT/SVAPAC/003, aprovada pela Congregação em sua 4ª/2022 Sessão de 26.05.2022.

VII – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VIII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

IX – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

X – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. - Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL, PROVA DIDÁTICA E PROVA PRÁTICA

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre uma aula e programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

PROVA PRÁTICA

8. A prova prática realizar-se-á segundo o inciso I do artigo 37 do Regimento da Faculdade de Saúde Pública da USP, que versará sobre planejamento de um trabalho em que o candidato deverá descrever e justificar a metodologia a ser utilizada.

I - sorteio pelo candidato, na hora do início da prova, de um ponto de lista organizada pela Comissão Julgadora, atendendo às peculiaridades da disciplina ou conjunto de disciplinas;

II - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de 4 (quatro) horas de duração;

III - durante 60 (sessenta) minutos, após o sorteio, o candidato poderá esquematizar o plano da prova;

IV - se a modalidade da prova e o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova, não sendo permitida a presença dos demais no local da realização da prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

9. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

10. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

11. - A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 02.

12. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

13. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

15. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

16. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

17. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

18. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

19. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

20. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

21. - A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo.

22. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, e-mail: academica@fsp.usp.br

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL ATAC/FZEA nº 06/2023
RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP torna público o Resultado da Segunda Etapa (nível de Mestrado) do Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre) em jornada de 12 horas semanais, Cargo n. 1266845, para o Departamento de Engenharia de Alimentos (ZEA), na área de Engenharia de Alimentos, realizado de acordo com o Edital ATAC/FZEA nº 37/2022 de Abertura de Processo Seletivo para contratação de docente, publicado no D.O.E. de 11/10/2022.

Classificação/Nome do Candidato
1º - David Willian Bertan

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do processo seletivo apresentou o relatório final, que foi homologado pelo Conselho Técnico Administrativo da FZEA/USP, em 02/02/2023.

EDITAL ATAC/FZEA 05/2023

APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA PARA O CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – EDITAL DE ABERTURA ATAC/FZEA Nº 42/2022.

O Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Carlos Eduardo Ambrósio, faz saber que a Congregação, em sessão ordinária de 25/01/2023, atendendo ao disposto no artigo 39, item VIII, do Regimento Geral da USP, apreciou a inscrição para o concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Medicina Veterinária, na área de conhecimento "Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária", referente ao edital de abertura ATAC/FZEA nº 42/2022, publicado no DOE de 10/11/2022 e retificado em 23/11/2022, julgando-a em ordem, aprovou a inscrição do candidato: Marcus Antônio Rossi Feliciano. Na mesma oportunidade, atendendo ao disposto no artigo 39, item IX e no artigo 193 do Regimento Geral indicou a composição da Comissão Julgadora, e sua Presidência, para o referido concurso, sendo constituída pelos seguintes membros TITULARES INTERNOS: Luciano Andrade Silva (Presidente), Professor Associado da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Heidge Fukumasu (Suplente do Presidente), Professor Associado da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo. TITULARES EXTERNOS: Paulo Aléscio Canola, Professor Associado da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"; Andrigo Barboza De Nardi, Professor Associado da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"; Maria Jaqueline Mamprim, Professora Titular da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho". SUPLENTES INTERNOS: Silvio Henrique de Freitas, Professor Associado da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Carlos Eduardo Ambrósio, Professor Titular da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; José Bento Sterman Ferraz, Professor Titular da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo. SUPLENTES EXTERNOS: Andreá Pacheco Batista Borges, Professora Titular da Universidade Federal de Viçosa; Renée Laufer Amorim, Professor Titular da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"; Leonardo Augusto Lopes Muzzi, Professor Titular da Universidade Federal de Lavras; Bruno Watanabe Minto, Professor Associado da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"; Aureo Evangelista Santana, Professor Titular da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL ATAc/ICMC/USP nº 010-2023

EDITAL DE RESULTADO DAS PROVAS E RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

O Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, torna público o Resultado das Provas e o Resultado Final/Classificação do processo seletivo para contratação de docente como Professor Contratado, Nível II (Mestre), conforme Edital ATAc/ICMC/USP nº 090/2022.

Na realização da segunda etapa de avaliações do processo seletivo houve 11 candidatos inscritos portadores do título de Mestre, com inscrições deferidas. Compareceram para realizar as provas os(as) candidato(as): Anna Caroline Felix Santos de Jesus, Rafael Toledo Amorim, Tawana Garcia Nunez e Karina Navarro Gonzalez realizaram todas as provas exigidas pela legislação em vigor.

A candidata Aparecida de Souza Costa Sanches não compareceu para realizar a prova didática.

Diante do quadro de notas e médias, anexo ao processo nº 22.1.00905.55.4, constatou-se a seguinte classificação:

1º - Karina Navarro Gonzalez
2º - Tawana Garcia Nunez
3º - Rafael Toledo Amorim

Dois(duas) candidatos(as) foram reprovados(as).

A candidata Karina Navarro Gonzalez ocupará o cargo/claro nº 1261762 válido até 07/08/2023.

EDITAL ATAc/ICMC-USP nº 011/2023

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Vice-Diretor, no exercício da Diretoria, "ad referendum" do CTA – ICMC, de 03.02.2023.

HOMOLOGANDO, o processo seletivo para contratação de docente, como professor contratado nível II (Mestre) para o Departamento de Matemática, do ICMC-USP, conforme Editais ATAc/ICMC/USP nº 090/2022 e ATAc/ICMC/USP nº 010/2023, de Abertura de Processo Seletivo e Resultado Final/Classificação, respectivamente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA
COMUNICADO

A Direção do Colégio Técnico de Limeira TORNA PÚBLICO o resultado do Processo Seletivo Sumário referente ao Edital de Seleção Pública publicado no D.O.E. de 19.11.2022, às páginas 498 e 499, Seção I, para admissão temporária de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, em jornada de 20 (vinte) horas semanais, disciplina de Biologia, do Departamento de Ciências da Natureza e Matemática do Colégio Técnico de Limeira – COTIL, da Universidade Estadual de Campinas (Proc. nº 13-P-49383/2022), com o seguinte resultado: candidato Lucas Bueno Siqueira – classificado em 1º lugar, candidato Fábio Rogério Faria Lopes – classificado em 2º lugar, candidato Guilherme Pereira Scagion – classificado em 3º lugar, candidata Fernanda de Souza Monteiro – classificada em 4º lugar e candidata Vanessa Vanderleia Merlini Pires – classificada em 5º lugar, conforme Deliberação CGA nº 04/2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA
COMUNICADO

A Direção do Colégio Técnico de Limeira TORNA PÚBLICO o resultado do Processo Seletivo Sumário referente ao Edital de Seleção Pública publicado no D.O.E. de 19.11.2022, à página 499, Seção I, para admissão temporária de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, em jornada de 20 (vinte) horas semanais, disciplina de Física, do Departamento de Ciências da Natureza e Matemática do Colégio Técnico de Limeira – COTIL, da Universidade Estadual de Campinas (Proc. nº 13-P-49428/2022), com o seguinte resultado: candidato Jorbison Adélio Portela – classificado em 1º lugar, candidato Márcio Ricardo Viceli – classificado em 2º lugar, candidato André Luís Prando Livorati – classificado em 3º lugar e Gabriel Vedovello Batista – classificado em 4º lugar, conforme Deliberação CGA nº 05/2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ECONOMIA
COMUNICADO

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna público o calendário de provas para o concurso para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Macroeconomia, nas disciplinas CE372 Macroeconomia I e CE572 Macroeconomia III, do Departamento de Teoria Econômica do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas.

Dia 1 - 21/03/2023 – Terça-feira
8h00 - Abertura do Concurso;
8h15 - Sorteio do Ponto para a Prova Escrita;
8h30 - Prova Escrita (eliminatória), com 60 minutos para consultas;
9h30 - Início da redação da resposta (até 4 horas);
13h30 - Sorteio do Ponto para a Prova Didática;
14h30 - Correção da Prova Escrita;

A partir das 18h30 - Divulgação dos resultados da Prova Escrita e do Sorteio referente à ordem de apresentação da Prova Didática pelos(as) candidatos(as);

Dia 2 - 22/03/2023 – Quarta-feira
8h30 - Prova de Títulos
13h30 - Prova Didática (respeitando a ordem do sorteio realizado);

Dia 3 - 23/03/2022 – Quinta-feira
8h30 - Prova Didática (Continuação);
13h30 - Prova de Arguição (respeitada a ordem de apresentação dos candidatos na Prova Didática);

A Prova de Arguição poderá ser antecipada em função do número de candidatos que comparecerem à Prova Didática.

A seguir - Divulgação dos resultados finais em Sessão Pública.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Profa. Dra. Rosângela Ballini; Prof. Dra. Carmem Ap. do Valle Costa Feijó (UFF); Prof. Dr. Marco Flávio Resende (UFMG); Prof. Dr. Cláudio Roberto Amitrano (IPEA) e Prof. Dr. Ricardo Silva Azevedo Araújo (UNB). Suplentes: Prof. Dr. Ítalo Pedrosa Gomes Martins (UFRJ) e Prof. Dr. Gilberto de Assis Libânio (UFMG).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os(as) candidatos(as) inscritos(as): Eduardo Angeli; Helde Araujo Domingos; Lilian Nogueira Rolim; Mayra Bezerra Hartmann; Alexandre Favaro Lucchesi; Gabriel Vieira Mandarino; Saulo Cabello Abouchedid; Guilherme Klein Martins; Felipe Orsolin Teixeira; Alexandre de Podestá Gomes; Matheus Albergaria de Magalhães; Guilherme Haluska Rodrigues de Sá; Clara Zanon Brenck; Maria Cristina Barbieri Góes; Eliene de Sá Farias; Luciano da Franca Alencar do Rego Barros; Daniel Pereira da Silva; Paulo Van Noije; Ezequiel Greco Laplane; Patieene Alves Passoni e Fernanda Oliveira Ultremare.

Endereço: Instituto de Economia/UNICAMP. Rua Pitágoras, n° 353 - Cidade Universitária - Campinas/SP.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 28/2023–STGP/DTAd – PROCESSO FOA Nº 138/2023

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 251/2022-RUNESP de 29/03/2022, publicado em 31/03/2022, retificado conforme publicação DOE de 25/11/2022, página 42 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores, Portaria UNESP nº 66/2022, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado - 5(cinco) meses, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2022, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina: "Estomatologia II", junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba, vaga não preenchida pelo concurso de que trata o Edital nº 156/2022-STGP/DTAd publicado no DOE de 08/12/2022, seção I, páginas 361 a 363.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em curso de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R$ 1.655,35, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico: https://inscricoes.unesp.br, no período das 00:00hs do dia 06/02 às 17hs do dia 20/02/2023, observado o horário de Brasília.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 4 de fevereiro de 2023 às 05:04:50